

## **LEI ORDINÁRIA Nº 698**

*de 26 de junho de 2001*

**"Dispõe sobre a autorização para aquisição e respectiva doação de uma gleba de terras com área de 9.185,00 m<sup>2</sup> e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:*

*26 DE JUNHO DE 2001*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal  
ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração  
Finanças e Planejamento*

---

*Lei Ordinária Nº 698/2001 - 26 de junho de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*